



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira - Pará

EMENDA IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL - EXERCÍCIO DE 2026

N.º _____, ao Projeto de Lei nº 095/2025, do Executivo Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do município de Altamira, para o exercício de 2026.

Vereador: Mayckon Pontes da Silva

O Valor total das Emendas deverão ser da ordem de R\$ 311.190,82 (trezentos e onze mil, cento e noventa reais e oitenta e dois centavos), sendo obrigatoriamente o valor mínimo destinado para a função Saúde no montante de R\$ 155.595,41 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos).

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- | | | | |
|-------------------------------------|----------------------------|--------------------------|----------------------------|
| ☒ | Saúde | ☐ | Desporto |
| ☐ | Educação | ☐ | Cultura |
| ☐ | Assistência Social | ☐ | Infraestrutura e Logística |
| ☐ | Previdência Social | ☐ | Habitação |
| ☐ | Agricultura | ☐ | Transporte |
| ☐ | Outros (especificar) _____ | | |

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- | | |
|-------------------------------------|---|
| ☒ | Prefeitura - Administração Direta |
| ☐ | Prefeitura - Administração Indireta (Autarquia) |
| ☐ | Prefeitura - Administração Indireta (ALTAPREV) |
| ☐ | Entidade Privada Sem Fins Lucrativos |

DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

Destino o valor de R\$ 155.595,41 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos). à Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de uma ambulância para a comunidade Prii



Documento assinado digitalmente

MAYCKON PONTES DA SILVA

Data: 21/11/2025 09:49:29-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Mayckon Pontes da Silva

VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA